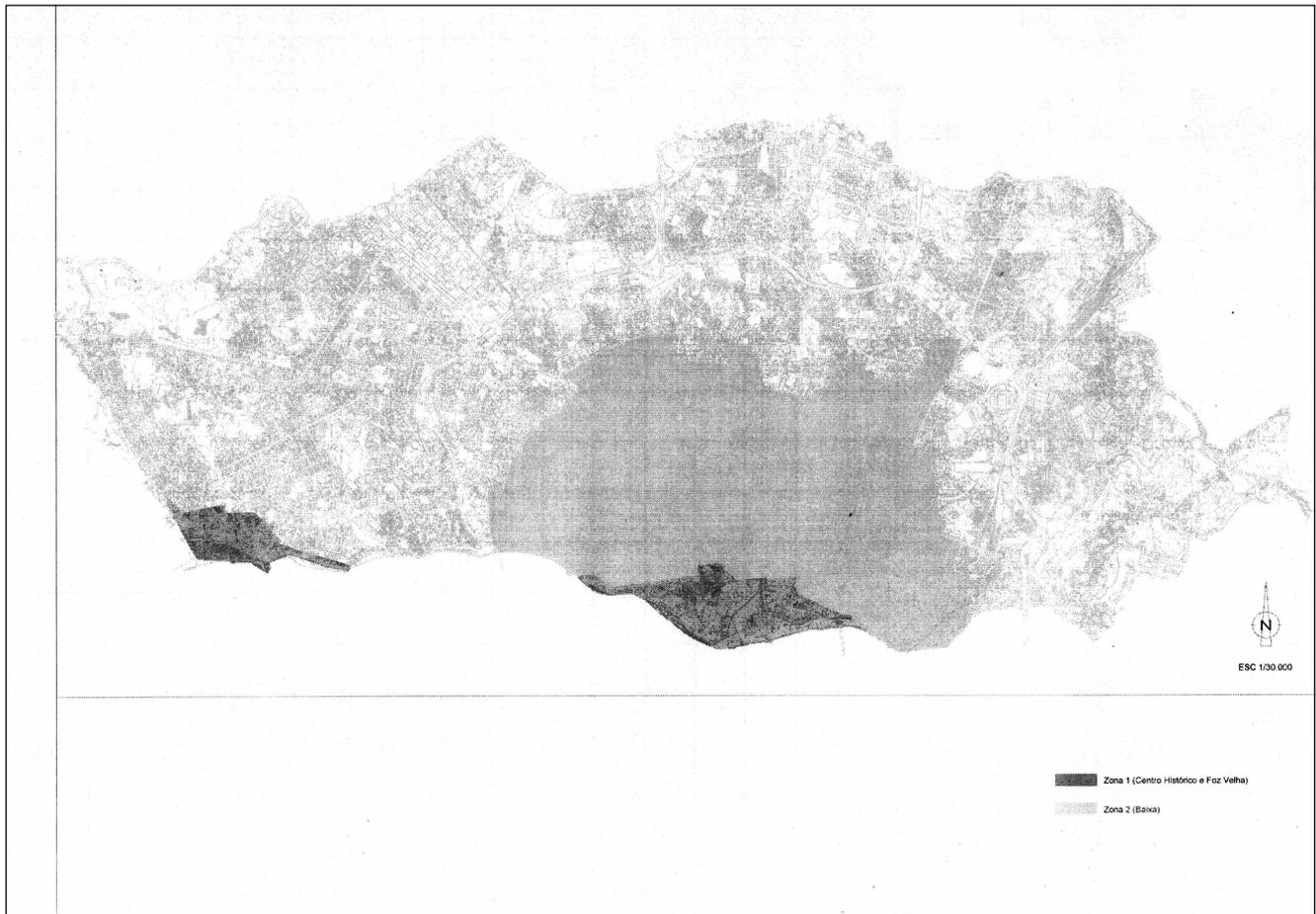


## ANEXO

## Planta da cidade do Porto

(a que se refere o artigo 14.º)



## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

## Aviso n.º 19 820/2007

## Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 4/1997, de 24 de Março, emitido em nome de Tomás Lopes Gonçalves e António Fernandes de Oliveira, para o prédio sito no lugar de Caminho Largo, freguesia de Balasar, município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

1 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.  
2611053659

## CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

## Aviso n.º 19 821/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande de 27 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação

do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar do grupo de pessoal administrativo, carreira de tesoureiro municipal, categoria de tesoureiro especialista.

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Local de prestação de trabalho — tesouraria (área do município da Ribeira Grande).

3 — Conteúdo funcional — o previsto no despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989, e no novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

4 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 29/2001, de 3 de Fevereiro, 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5 — Remuneração — a determinada pelo escalão 1, índice 337, do sistema retributivo da função pública, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 1101,15, acrescido de remuneração complementar no valor de € 18,23.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais e de provimento em funções públicas — são requisitos de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Especiais — os constantes da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Forma e local de apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal, sita no Largo de Hintze Ribeiro, 9600-509 Ribeira Grande, São Miguel, Açores, devendo a assinatura ser reconhecida pelo notário, ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

7.2 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar e número de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Identificação da actual categoria e respectiva antiguidade;

e) Classificação de serviço nos últimos três anos;

f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

g) Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

7.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.4 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada, caso o candidato não seja funcionário desta autarquia;

b) Declaração de antiguidade na carreira, na categoria e na função autárquica e de classificação de serviço obtida nos últimos três anos, emitida pela entidade onde se encontra vinculado;

c) *Curriculum vitae* detalhado, donde constam as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com o maior interesse para o lugar a que se candidatam, a formação complementar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendem dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do contribuinte fiscal.

7.5 — A não apresentação dos documentos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso de abertura determinam a sua exclusão ao concurso.

8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular, visando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + FP + EP + CS}{4}$$

sendo:

*HAB* = habilitação académica de base;

*FP* = formação profissional;

*EP* = experiência profissional;

*CS* = classificação de serviço.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — este método de selecção terá em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos mediante a ponderação de parâmetros adequados e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = A + B + C + D + E$$

sendo:

*A* = motivação profissional;

*B* = facilidade de expressão e comunicação;

*C* = sentido de organização e capacidade de inovação;

*D* = capacidade de relacionamento;

*E* = conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, a qual será facultada sempre que solicitada na Secção de Recursos Humanos do município da Ribeira Grande aos legítimos interessados e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, sendo a respectiva publicação efectuada nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro José António da Silva Brum, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, chefe de divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

Maria Rafaela Oliveira Couto Jasmins, tesoureira especialista da Câmara Municipal de Lagoa.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Tavares da Silva Pereira, técnica superior de 1.ª classe.

Jaime Manuel Serpa Costa Rita, vereador em regime de permanência.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Foram cumpridos os pressupostos dos artigos 34.º a 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611053503

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Aviso n.º 19 822/2007

**Nomeação — Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico superior de serviço social de 1.ª classe**

Torna-se público que, por despacho de 27 de Setembro de 2007 do presidente da Câmara, foram nomeadas para os lugares de técnico superior de serviço social de 1.ª classe Lisete Maria Leite Costa e Susana Paula Silva Lopes, candidatas classificadas respectivamente em 1.º e 2.º lugares no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada às interessadas, devendo as nomeadas aceitar os novos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611053646

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

### Aviso (extracto) n.º 19 823/2007

#### Nomeação

Para os efeitos legais, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Setembro de 2007 e na sequência de concurso, foi nomeada a candidata Maria Helena Alves Gomes Cruz para o lugar de técnica superior de 1.ª classe, carreira de biblioteca e documentação, a que corresponde o escalão 1, índice 460, da tabela remuneratória da função pública.